

O Estatuto da Pessoa com Deficiência e as Alterações no Regime de Incapacidades

Statute on Persons with Disabilities and Changes in Legal Incapacity System

Lorena Dias Rodrigues e Correia.

Pesquisadora de iniciação científica da CEFOS

Profa. Mariana Alves Lara

Universidade de São Paulo

Resumo: Introdução: Com a vigência da Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, a teoria das incapacidades sofreu grandes mudanças. Os artigos 3º e 4º do Código Civil Brasileiro de 2002 foram alterados gerando grande repercussão em diversas áreas do direito. **Objetivo:** O objetivo do presente trabalho é analisar as alterações promovidas pelo Estatuto no regime de incapacidades, bem como suas repercussões em diversos campos do Direito. **Metodologia:** O trabalho teve como base uma investigação teórica, com estudo de obras nacionais e estrangeiras sobre o tema das incapacidades. **Resultados e Discussão:** Verificou-se que passaram a ser considerados absolutamente incapazes apenas os menores de 16 anos, segundo a nova redação do art. 3º do Código Civil. Ainda, foram excluídas algumas hipóteses de incapacidade relativa do Art. 4º, bem como acrescentada a impossibilidade, permanente ou transitória, de exprimir a vontade. Observou-se que o Estatuto não faz diferenciação entre os diversos tipos de deficiências existentes e, mais além, afasta o até então consolidado critério do discernimento para a verificação da incapacidade da pessoa. Por fim, constatou-se que as consequências a serem geradas pelo Estatuto podem afastar-se daquelas previstas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. **Considerações Finais:** O Estatuto retirou das pessoas com deficiência mental ou intelectual o devido tratamento e amparo protetivo legal, uma vez que, independentemente do grau de discernimento, passam a ser consideradas capazes para praticar os atos da vida civil, caso possam exprimir alguma vontade.

Palavras-chave: Estatuto da Pessoa com Deficiência; Incapacidade; Pessoa.